

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
22.02/2021-TP**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRUZEIRINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Aos 13 (treze) dia do mês de Abril de 2021, às 15:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Jannielly França Landim, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 2 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 3 - BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 4 - DAGY CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; 5 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 6 - RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 30.234.347/0001-60; 7 - H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 21.106.785/0001-51, porém apresentou a certidão Federal vencida, porém a mesma declara ser Micro Empresa garantindo os benefícios da Lei 123/06; 8 - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; CNPJ: 21.181.254/0001-23; 9 - PRIME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 12.837.426/0001-83; 10 - MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64; 11 - J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 33.147.466/0001-73; 12 - CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.638.122/0001-57; 13- CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 07.609.311/0001-00; 14- PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.784.773/0001-86; 15 - J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 16 - T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 24.964.064/0001-70; 17 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 18 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; 19 - JOSE URIAS FILHO EIRELI - J.U.F SERVICOS, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 20 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 21 - CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA, CNPJ: 17.732.588/0001-70; 22 - ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 23 - META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 24 -

VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12; 25 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 26 - IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 27 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 28 - G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 29 - S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; 30 - FEITOSA LOCAÇÕES, CNPJ: 12.209.507/0001-39; 31- CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 32 - M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 33 - G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 34 - CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; 35 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 36 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80; 37 - F. VICENTE P. FILHO, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 38 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.166.388/0001-66, Porém apresentou a certidão FGTS vencida, porém a mesma declara ser Micro Empresa garantindo os benefícios da Lei 123/06; 39 - FV CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ: 24.188.656/0001-48; 40 - MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 08.799.640/0001-15; 41 - P M & M ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.290.672/0001-04; 42 - T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 43 - TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 44 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.837.839/0001-84; 45 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94, sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1 - AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64; Motivo – o licitante não apresentou o CRC autenticado, não atendendo ao disposto do edital no item 5.1; 2 - IMPAR SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33, motivo o licitante não apresentou o CRC autenticado, não atendendo ao disposto do edital no item 5.1, não apresentou Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA, exigência relativa item 5.5 alínea “b”, não apresentou vínculo profissional formal do Responsável Técnico exigência relativa item 5.5 alínea “c”, não apresentou declarações exigidas no item 5.6 alíneas “a”, “b”, “c”; 3 - ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80, Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigência relativa 5.4 alínea (b); 4 - LARGEM CONSTRUCOES

LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 09.366.989/0001-26, Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 5 - **AF CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 11.889.576/0001-78**, apresentou o termo de abertura e encerramento de forma que é impossível a verificação de autenticidade destes contrariando o item 5.1 do edital; 6 - **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25**, Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 7 - **ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 32.220.748/0001-96**, apresentou o CRC fora do prazo que é de 3 (três) dias úteis antes da sessão inicial, conforme art. 22 § 2º da Lei 8.666/93; 8 - **CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA, CENPJ: 63.560.387/0001-50**, não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 9 - **GPM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 01.623.193/0001-08**, motivo o licitante não apresentou o CRC autenticado, não atendendo ao disposto do edital no item 5.1, contrato social sem autenticação, não atendo o disposto do Edital no item 5.1, documentos de Identificação do responsável sem autenticidade conforme exigência do Edital item 5.1 alínea (e); Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA, exigência relativa item 5.5 alínea (b), está em discordância com as informações apresentada pela empresa, Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da Empresa está com o capital social desatualizado tornando-a inválida, conforme consta na mesma; 10 - **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.874.877/0001-68**, apresentou o CRC fora do prazo de emissão de 3 (três) dias úteis antes da licitação, conforme art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da Empresa está com o capital social desatualizado tornando-a inválida, conforme consta na mesma; 11 - **DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA COLOSSO, CNPJ: 34.841.308/0001-81**, não apresentou Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do Responsável Técnico, não apresentou Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA, exigência relativa item 5.5 alínea (b), não apresentou vínculo profissional formal do Responsável Técnico exigência relativa item 5.5 alínea (c); Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, conforme o item 5.5 alínea (c); 12 - **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 32.744.002/0001-81**, motivo o licitante não apresentou o CRC autenticado, não atendendo ao disposto do edital no item 5.1, 13 - **S N DOS SANTOS - BRISAMAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.445.164/0001-98**, Motivo o Licitante apresentou Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de



Engenharia e Agronomia - CREA da Empresa está com o capital social desatualizado tornando-a inválida, conforme consta na mesma, **14 - D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.834.621/0001-76**, Apresentou a chave de autenticação do CRC divergente; O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 13 de Abril de 2021.

Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Geinimara França Landim	<i>Geinimara França Landim</i>
Suplente	Jannielly França Landim	<i>Jannielly França Landim</i>

